



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

PARECER CCJRF Nº 116/2014

Data: 18/08/2014 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 107/2014 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a subsidiar o Conselho Municipal de Esportes para a realização de jogo amistoso entre o Clube de Veteranos Rio-grandense e a equipe máster do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense e dá outras providências."

Relatório:

Através do presente Projeto de Lei, o Poder Executivo busca autorização para subsidiar o Conselho Municipal de Esportes no custeio de despesas para realização do jogo amistoso entre o Clube de Veteranos Rio-grandense e a equipe máster do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense, que acontecerá no dia 12 de outubro de 2014, no Módulo Esportivo Municipal Laurindo Cadore, em Serafina Corrêa-RS.

Fundamentação:

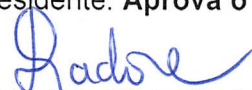
O Art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas, prevê que a destinação de recursos deverá ser autorizada por Lei específica. O inciso XXVIII do Art. 66 da Lei Orgânica Municipal¹, confere competência ao Município à iniciativa do Projeto de Lei em tramitação. Ademais, o auxílio está regulamentado na Lei nº 3.151, de 19 de novembro de 2013, devendo atender aos seus requisitos. Diante disso, a autorização para subsidiar a entidade encontra amparo no próprio Projeto de Lei, que, em sendo aprovado, tornar-se-á a Lei Específica.

Opinião:

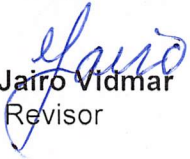
Pelo exposto, é pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 107/2014.


Ver.ª Eleni de Fátima Castro Pizzatto
Relatora

Voto do Presidente: **Aprova o Parecer**


Ver.ª Salete Pinto Cadore
Presidente em exercício

Voto do Revisor: **Aprova o Parecer**


Ver. Jairo Vidmar
Revisor

¹ Art. 66. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:

(...)

XXVIII – conceder auxílios, prêmios e subvenções, nos limites das respectivas verbas orçamentárias e do plano de distribuição, prévia e anualmente aprovado pela Câmara Municipal;